



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 087/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 1689/2018**

**Cubatão, 26 de Fevereiro de 2018.**

**Ref.: Indicação nº 08/2018 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

**PROTOCOLO**  
Nº 483  
DATA 02/03/18

Neusa  
CMT- Cia. Municipal de Trânsito  
"Protocolo em ... em ressalva,  
Autorização sumária para análise"